



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 44/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Encaminhamento ao Conselho Superior de matéria que trata
ASSUNTO: da alteração do PPC do curso de Licenciatura em Geografia do
campus Quixadá

I. RELATÓRIO

Considerando o Ofício nº 27/2019/CCLG-QUI/DE-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE, bem como os documentos constantes no Processo Nº 23258.001849/2019-01;

Considerando os documentos apresentados ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 5ª Reunião Ordinária realizada, em 25 de novembro de 2019;

Este Conselho, por unanimidade, manifestou-se FAVORÁVEL à solicitação que trata da alteração do PPC do curso de Licenciatura em Geografia do *campus* Quixadá.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos a matéria para apreciação do Conselho Superior.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 06/12/2019, às 12:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1244707** e o código CRC **C7956321**.